



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.629.866/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2020
NOME EMPRESARIAL GABRIEL HENRIQUE SILVA MOURA 03699303128		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GABRIEL HENRIQUE SILVA MOURA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV 4 DE JULHO	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
CEP 78.345-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CASTANHEIRA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOAGIL@LIVE.COM		TELEFONE (66) 9669-8280
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL .		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2020 às 11:28:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8

[Handwritten signatures]

PREF. MUN.

FLS. 186

RUB. 5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GABRIEL HENRIQUE SILVA MOURA 03699303128**
CNPJ: **36.629.866/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:18 do dia 18/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2020.

Código de controle da certidão: **C6B4.7B0D.0C95.A473**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

PREF. MUN.
FLS. 187
RUB. 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.629.866/0001-03
Razão Social: GABRIEL HENRIQUE SILVA MOURA 03699303128
Endereço: AV 4 DE JULHO 67 / SANTO ANTONIO / CASTANHEIRA / MT / 78345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 10/04/2020

Certificação Número: 2020031210325712721343

Informação obtida em 18/03/2020 11:49:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CNPJ: 24.772.154/0001-60
AV MATO GROSSO - nº. 142 - CENTRO - CEP 78.345-000
Telefone: (66) 3581-1166 Fax: (66) 3581-1166
prefeituracastanheira@gmail.com www.castanheira.gov.mt

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0060 / 2020

Contribuinte

Nome / Razão Social

GABRIEL HENRIQUE SILVA MOURA 036.993.031-28

CPF/CNPJ

36.629.866/0001-03

Endereço

AV 04 DE JULHO

Nº

67

Cep

78345-000

Bairro

SANTO ANTONIO

Cidade

CASTANHEIRA

UF

MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia

GABRIEL HENRIQUE SILVA MOURA

Atividade

ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A
PACIENTE NO DOMICILIO

Início das Atividades

19/03/2020

Finalidade

NADA CONSTA

Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA -MT

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.



Certidão emitida em 19/03/2020 às 08:25

Certidão válida até 19/05/2020

Usuário: DEPARTAMENTO TRIBUTOS

AGILI SOFWARES PARA AREA PUBLICA

PREF. MUN.

FLS. 119

RUB. 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CNPJ: 24.772.154/0001-60
AV MATO GROSSO - 0000142 - CENTRO
Telefone (066)3581-1166
prefeituracastanheira@gmail.com

Comprovante de Cadastro

Pessoa Jurídica

Cadastro Geral

Contribuinte: 9038 - GABRIEL HENRIQUE SILVA MOURA 036.993.031-2
Nome Fantasia: GABRIEL HENRIQUE SILVA MOURA
Situação Atual: Ativo
Data do Cadastro: 19/03/2020
C.N.P.J: 36.629.866.0001.03
Classe: MEI
Insc. Estadual: UF: Insc. Municipal: 133256675
Tipo: Individual Insc. Comercial:
Seguimento:

Localização/Endereço

Cidade: CASTANHEIRA UF: MT
Bairro: SANTO ANTONIO CEP: 78.345.000
Logradouro: AV 04 DE JULHO Número: 67
Complemento: Fax:
Telefone: Celular:
E-mail:
Contato:

Cadastro Econômico

Alvará:

Horário: HORÁRIO COMERCIAL
Atividade: ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO

ISSQN:

Modelo:
Cálculo:
Alíquota:

Localização:

Imovel:
Contador:
Observação:

Categoria:

Descrição:
Classificação:

Sócio:

Documento:
Nome:
Tipo:
Porcentagem:





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0028178665

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **18/03/2020** Hora da emissão: **10:30:36**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **36.629.866/0001-03**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **16/04/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTKAL9L2U2MLA2K2**

5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 36.629.866/0001-03

Certidão nº: 6816562/2020

Expedição: 18/03/2020, às 11:45:48

Validade: 13/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **36.629.866/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e Sugestões: sndt@tst.jus.brPREF. MUN.
FLS. 192
RUB.